



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0083/2022**

Em 7 de abril de 2022

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BRAZ**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e dá outras providências.

Este projeto de lei de crédito adicional suplementar se destina, considerando o repasse dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), a atender compras emergenciais com recursos da rede de Solidariedade para aquisição de botijões de gás para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3669/2022 - 07/04/2022 13:17 - PROCESSO 107/2022



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para aquisição de botijões de gás para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Rede de Solidariedade, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para aquisição de botijões de gás para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Rede de Solidariedade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0083	Enfrentamento A Epidemias e Pandemias		
08.244.0083.2	Atividades		
08.244.0083.2.208	Combate a Epidemias E/Ou Pandemias	R\$	22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0073	Proteção Social Especial		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	R\$	22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

PROTÓCOLO 3669/2022 - 07/04/2022 13:17 - PROCESSO 107/2022



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSO	01- Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de abril de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3669/2022 - 07/04/2022 13:17 - PROCESSO 107/2022